

INFORMAÇÕES

(Continuação da pág. 3)

Contas do Ofertório mensal a favor da igreja nova: No ofertório mensal, realizado nas Missas do fim de semana, dias 10 e 11, em favor do pagamento das obras de construção da igreja paroquial, foram entregues os seguintes contributos: Pe. Manuel José Torres Lima – 250 €; Notas e moedas soltas – 38,15 €; Anónimo – 30 €; Sebastião da Conceição Araújo – 5 €. Total entregue – 323,15 €. Um grande “bem hajam” aos que contribuíram!

Campanha dos Amigos do Senhor do Socorro: Foi entregue nesta semana ao pároco, por uma pessoa colaboradora, a S.^a Margarida Coimbra, a quantia de 90 €, referente aos meses de setembro a dezembro, da Campanha dos Amigos do Senhor do

Socorro, para ajuda do pagamento das obras de construção da nossa igreja paroquial. Bem hajam!

Donativos para a igreja nova:

Foram entregues esta semana os seguintes donativos para o pagamento das obras de construção da nossa Igreja Paroquial: Manuel Pinto Oliveira – 20 €; Maria de Lourdes Fernandes de Carvalho Dias – 200 €; Anónima – 20 € (mensal); Pe. Manuel José Torres Lima – 250 € (mensal, referente à renúncia à mensalidade como pároco). Bem hajam!

Donativos para o padroeiro: Esta semana foram entregues ao pároco os seguintes contributos para o nosso padroeiro, o Senhor do Socorro: Deolinda das Dores Mota – 20 €; Anónimo – 5 €; Anónima – 20 € (mensal). Bem hajam!

MISSAS

Dia	Hora	Intenções	
27	Ter	18h45	Joaquim da Silva e Margarida Silva; José Ramos e Teresa Loureiro; António Martins Ramos; Teresa Bandeira Ramos; Margarida de Jesus Sousa Lima e marido; Fernando Lopes Diogo
29	Qui	18h45	Venceslau Óscar de Abreu Cardoso; Almerinda Ribeiro Pereira e João Gonçalves Fernandes; Maria do Carmo de Lima Barbosa; José Rodrigues Pereira; António Luís de Oliveira Novo Rodrigues
31	Sáb	19h00	Maria Rodrigues e João Gonçalves; Eugénia Gonçalves e João Portela; Manuel de Jesus Almeida da Silva; Joaquim de Lima Veiga; Manuel Neiva da Costa; Todos os Fiéis Defuntos
1	Dom	10h00	Todos os Fiéis Defuntos; Luís Silva da Rocha, Maria José da Silva, José Rodrigues da Costa e Maria José Alves de Sousa; Madame Aubert; Maria do Rosário Pacheco Barbosa; José Guimarães; Angelina Mesquita; Armando Martins Arezes e Maria Miquelina

PARÓQUIA VIVA

N.º 1023 – 25/10/2020

Boletim Litúrgico-informativo • Senhor do Socorro - Viana do Castelo

Telefones: 258 811 475 / 258 80 67 56 | Telemóvel: 93 63 22 123

E-mail: paroquiasocorro@sapo.pt / Web: www.senhordosocorro.org • Sai todos os Domingos



30.º Domingo Comum – Ano A



«um doutor da Lei perguntou a Jesus, para O experimentar: “Mestre, qual é o maior mandamento da Lei?”. Jesus respondeu: “Amarás o Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda a tua alma e com todo o teu espírito. Este é o maior e o primeiro mandamento. O segundo, porém, é semelhante a este: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Nestes dois mandamentos se resumem toda a Lei e os Profetas.”» (Evangelho)

Covid-19: Penitenciaría Apostólica alarga indulgência plenária pelos Fiéis Defuntos a todo o mês de novembro

Decisão visa evitar aglomerações nos cemitérios, por causa da pandemia

A Penitenciaria Apostólica, da Santa Sé, emitiu esta sexta-feira um decreto em que se alarga a todo o mês de novembro a possibilidade de obtenção de indulgências plenárias, pelos Fiéis Defuntos, numa medida preventiva face à situação de pandemia.

“Este ano, nas atuais contingências devidas à pandemia da Covid-19, as indulgências plenárias para os fiéis falecidos serão alargadas para todo o mês de novembro, com adequação dos trabalhos e condições para garantir a segurança dos fiéis”, informa o portal de notícias do Vaticano.

A tradicional indulgência plenária de 2

de novembro, estabelecida no âmbito da comemoração de ‘Todos os Fiéis Defuntos’, pode ser transferida para outro dia do mesmo mês para quem visitar uma igreja ou um oratório, rezando o Pai-Nosso e o Credo.

Em declarações ao ‘Vatican News’, o penitenciário-mor, cardeal Mauro Piacenza, destacou as inovações introduzidas pelo decreto “para evitar reuniões onde eram proibidas” e nas referências particulares em relação aos doentes e idosos, mas também aos sacerdotes.

No decreto, a Penitenciária Apostólica pediu aos sacerdotes, que o possam fazer, para se oferecerem para a celebração do sacramento da penitência/confissão e para administrarem a Comunhão aos doentes.

A indulgência é definida no Código de Direito Canónico (cf. cân. 992) e no Catecismo da Igreja Católica (n.º 1471) como “a remissão, perante Deus, da pena temporal devida aos pecados cuja culpa já foi apagada”, que o crente obtém em “certas e determinadas condições pela ação da Igreja”.

Em Portugal, o Conselho de Ministros aprovou esta quinta-feira o decreto que declara o dia 2 de novembro como dia de luto nacional, “como forma de prestar homenagem a todos os falecidos, em especial às vítimas da pandemia”, e anunciou a proibição de circulação entre concelhos de 30 de outubro até 3 de novembro, quando se celebram a festa de Todos os Santos (1 de novembro) e a comemoração dos Fiéis Defuntos (2 de novembro), falando num dever de “impedir ajuntamentos”.

In Ecclesia, 23.10.2020

30.º Domingo do Tempo Comum – Ano A

LITURGIA DA PALAVRA

1.ª Leitura: Êx. 22, 20-26

2.ª Leitura: 1 Tess. 1, 5c-10

Evangelho: Mt. 22, 34-40

- Um em dois -

O ‘slogan’ *“dois [ou mais, até] em um”*, em voga na publicidade consumista, é uma forma de aliciar as pessoas a comprar mesmo aquilo de que não precisam, a pretexto de que sai mais barato.

A mensagem deste domingo pode resumir-se numa frase semelhante, mas ao contrário: *“um em dois”*. E não se trata de publicidade enganosa, mas de nos apresentar o amor a Deus e o amor ao próximo como as duas e inseparáveis dimensões do verdadeiro amor!

Com efeito, já desde o Antigo Testamento, a relação com os outros constitui uma dimensão essencial. Por isso, no livro do Êxodo, depois do *“Escuta, Israel: amarás o Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda a tua alma, com todo o teu espírito”*, encontramos o texto escutado na primeira leitura de hoje: *“não prejudicarás o estrangeiro, nem o oprimirás”*; *“não maltratarás a viúva, nem o órfão”*, bem como outras semelhantes: *“não serás usurário ao emprestar dinheiro ao pobre que vive junto de ti; não reterás a capa que recebeste como penhor”*. E o salmista proclama o nosso Deus *“Pai dos órfãos e das viúvas”* (Salmo 67), que *“protege os peregrinos”* (Salmo 145).

Por sua vez, Cristo, ao afirmar que *“o segundo é semelhante”* ao primeiro, torna-os de tal modo inclusivos, que um não é possível sem o outro. E isto é tão válido em relação a Deus como o é igualmente em relação ao amor do próximo, o que levou S. João a afirmar: *“quem diz que ama a Deus, que não vê, e não ama o seu irmão, que vê, é mentiroso”* (1 Jo. 4, 20).

É evidente que é possível fazer-se bem ao outro, sem uma referência explícita a Cristo, mas, o verdadeiro amor, à medida de Cristo – *“como Eu vos ame”* –, esse não é possível sem Cristo.

E, sobretudo, o amor ao mais desprotegido, ao mais pobre, ao mais fraco, sobre o qual não podemos ter qualquer espécie de interesse. Foi por aqui que o nosso Deus sempre se definiu, proclamando-se seu defensor: *“se lhes fizerdes algum mal e eles clamarem por Mim, escutarei o seu clamor; inflamar-se-á a minha indignação e matar-vos-ei ao fio da espada”*.

E os caminhos da Missão passam também por aqui. Esta é a Palavra autêntica, que precisa de ressoar nos quatro cantos do mundo, sobretudo através das nossas atitudes e ações, pois, sem elas, seremos como os sinos, que convocam os fiéis para as igrejas, mas eles ficam sempre da parte de fora!

O Papa Francisco, na *‘Alegria do Evangelho’*, escreveu: *“Peçamos ao Senhor que nos faça compreender a lei do amor. Que bom é termos esta lei! Como nos faz bem, apesar de tudo amar-nos uns aos outros! Sim, apesar de tudo! A cada um de nós é dirigida a exortação de Paulo: «Não te deixes vencer pelo mal, mas vence o mal com o bem» (Rom. 12, 21). E ainda: «Não nos cansemos de fazer o bem» (Gal. 6, 9). Todos nós provamos simpatias e antipatias, e talvez neste momento estejamos chateados com alguém. Pelo menos digamos ao Senhor: «Senhor, estou chateado com este, com aquela. Peço-Vos por ele, por ela». Rezar pela pessoa com quem estamos irritados é um belo passo rumo ao amor, e é um ato de evangelização. Façamo-lo hoje mesmo. Não deixemos que nos roubem o ideal do amor fraterno”!* (n.º 75)

Pe. José de Castro Oliveira

INFORMAÇÕES

Hora legal de Inverno: Lembramos que, segundo a lei portuguesa, neste domingo, dia 25, por ser o último domingo de outubro, entra em vigor a hora oficial de inverno. Portanto, não se esqueça de atrasar o relógio em 1 hora.

Celebração de Todos os Santos e dos Fiéis Defuntos: No próximo domingo, dia 1 de novembro, a Liturgia Católica celebra a Solenidade de Todos os Santos, lembrando os que já atingiram a meta e participam da glória de Deus, no Céu. No dia 2, segunda-feira, celebra-se a Comemoração dos Fiéis Defuntos, pedindo ao Senhor por todos os que ainda estão em Purgatório, para que quanto antes atinjam a mesma meta da glória celeste.

Todo o mês de novembro é dedicado às *“Almas do Purgatório”* e, por isso, e sobretudo este ano por causa da Covid-19, as pessoas, individualmente ou em família, poderão visitar os cemitérios e aí rezar pelos seus entes queridos ao longo de todo o mês.

Não podendo este ano haver procissões públicas organizadas aos cemitérios, que eram habituais nos dias 1 e 2, as orações que se costumavam rezar lá, serão rezadas no final de todas as Missas do próximo fim de semana: dias 31 de outubro e 1 e 2 de novembro. Para a oração individual ou em família no cemitério, que tanto pode ser feita nesses dias como ao longo de todo o mês de novembro para evitar aglomeração de pessoas, será distribuído um texto-guia em desdobrável, juntamente com este boletim, à saída das Missas deste fim de semana. Podem ainda pedir o desdobrável no próximo fim de semana e durante todo o mês de novembro na sacristia.

Contas de Ofertório: O Ofertório do

passado fim de semana, dias 17 e 18, a favor das Missões Católicas, rendeu a quantia de 34,29 €.

Contributo Paroquial: O pároco lembra que durante os meses de setembro e outubro deve cada família contribuir livremente para a paróquia com a *“Primícia”*, *“Côngrua Paroquial”*, *“Direitos Paroquiais”* ou, como mais recentemente é chamado, o *“Contributo Paroquial”*. A verba alcançada, que é gerida pelo Conselho Paroquial para os Assuntos Económicos, destina-se à digna sustentação do pároco e à gratificação de outras pessoas que trabalhem de modo permanente para a paróquia. A tradição aponta para a partilha do valor de um dia de trabalho por ano, podendo, nos tempos atuais, ser deduzidas despesas fixas que pesem na sustentabilidade económica do agregado familiar. Sublinhe-se, contrariando desinformação de alguns paroquianos, que nem o Estado nem a Diocese contribuem para esta finalidade do sustento dos párocos.

Devido ao pároco já receber 650 euros mensais para o seu sustento, oferecidos pela paróquia de Areosa (Santa Maria de Vinha) que também lhe está confiada pastoralmente, e porque a nossa paróquia tem um compromisso, economicamente pesado, com o empréstimo bancário que foi necessário para o pagamento da construção da sua igreja paroquial, o Contributo Paroquial, por vontade do pároco, reverte na totalidade, como já é habitual, para essa finalidade.

Como, até agora, só contribuíram 18 casas, o prazo de entrega deste contributo é alargado para além do final de outubro, mas devendo ser entregue pelo menos até final do ano.

(Continua na pág. 4)